

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 84/2016

CIA 0164838-21.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e o Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA. CNPJ: 00.714.403/0001-00.

Decisão: "(...) Desse modo, conforme já manifestado às fls. 242-243/TJ, com fundamento no Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 245-250/TJ), e diante da importância da capacitação em questão, homologo o projeto apresentado, para autorização a sua contratação, na forma proposta. (...). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/1993. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de dezembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça.

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Elementos de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 55.566,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

Cuiabá, 07 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11d5c536

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar